

Câmara Municipal de Gravatá/PE

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ/PE.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala das sessões da Câmara Josefa de Oliveira Costa, presentes os Senhores Vereadores: LEONARDO JOSÉ DA SILVA, GILVANDO RODRIGUES SOARES, SEVERINO DE FARIAS E SILVA, ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, VALERIANO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ LUIS DA SILVA ALVES, JOSÉ ROMILDO DA SILVA, JOSÉ SIVALDO FERREIRA, JOSENILDO PEREIRA DA SILVA QUIRINO, LEONARDO COTTARD GIESTOSA, MARCELO PEREIRA DA SILVA, PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR, RAFAEL LEÔNCIO DA SILVA e REGINALDO PEREIRA DA SILVA. Pelo Exmº. Sr. Presidente Leonardo José da Silva foi declarada aberta a sessão, em seguida o mesmo convidou o ilustre Vereador para ler um trecho da Bíblia Sagrada: Salmo 17; Em seguida submeteu ao plenário para discussão e votação a ata da 4ª (quarta) sessão ordinária do primeiro período legislativo, a qual foi aprovada por unanimidade. Em sequência o Sr. Presidente comunicou que na presente sessão não haveria EXPEDIENTE DO DIA, nem EXPLICAÇÕES PESSOAIS, em virtude da votação do Projeto da Classe dos Professores e a presença da Classe. Em seguida passou a ORDEM DO DIA e submeteu a discussão e votação o Projeto de Lei Nº 002/2017 do Poder Executivo, em caráter de urgência. Ementa: Dispõe sobre Piso Salarial dos Profissionais do Magistério, do quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Gravatá e dá outras providências; o mesmo foi aprovado por unanimidade em segunda discussão, junto aos pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento. Após a votação, o Sr. Presidente parabenizou os professores pela aprovação do projeto e convidou



(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br





Câmara Municipal de Gravatá/PE

a Classe e todos Parlamentares, sem distinção partidária, a participarem junto ao Prefeito do Município da sanção ao Projeto aprovado, que ocorrerá no Hotel Canariu's de Gravatá. Finalizando os trabalhos, o Exmº. Sr. Presidente Leonardo José da Silva agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a ser dito ou tratado, declarou encerrada a presente sessão. O teor desta sessão, gravada em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa Legislativa. E nada mais havendo a ser dito ou tratado, declarou encerrada a presente sessão. E eu Antônio Manoel dos Santos, primeiro Secretário, subscrevo e assino a presente ata.

Presidente

1ºSecretário